

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº138/2024

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I - Conceder ao servidor DIEGO JUNIOR RODRIGUES, lotado no cargo em comissão de Diretor de Informática, licença para tratamento de saúde pelo período de 90 dias, a contar do dia quatorze de agosto de 2024 a doze de novembro de 2024, com fulcro no Inciso V do Art.72 da lei Complementar nº42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de setembro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro